



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 04/80


EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO EXMO. SR. DR. JORGE SATO, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MATELÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:-

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, ao EXMO. SR. DR. JORGE SATO, MM. Juiz de Direito da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, pelos relevantes serviços prestados à Municipalidade, de acordo com o parágrafo XVI do artigo 59 da Lei Orgânica dos Municípios.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, aos 07 de abril de 1.980.


GERALDO BATISTA CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL
O Paraná
DIA: 09-04-80
PÁGINA: 5